



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

EDITAL N° 23/2021

Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a gestão dos recursos humanos ao serviço da autarquia;

Considerando que importa facilitar a deslocação das famílias que usualmente se verifica no período natalício e ano novo;

torna público que:

É concedida tolerância de ponto nos próximos dias 24 e 31 de dezembro, pelo que os serviços da Junta encontram-se encerrados.

O Presidente

Pedro Oliveira Brás, Dr.